CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Indicação n° 80 / 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, o Sr. Rosano Taveira da Cunha e extensivo à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – Sesdem, **que instale placa de proibido estacionar – embarque e desembarque de alunos na Rua Édson Luís Rodrigues de Siqueira - Cohabinal, para atender as necessidades da Escola Ícaro Colégio e Curso.**

JUSTIFICATIVA

É de extrema importância que o embarque e desembarque de crianças e adolescentes nas escolas ocorra de forma segura e harmônica, sem prejuízos no tráfego de veículos e pedestres. Todavia, é necessário que haja sinalização adequada para que os motoristas dos veículos de passeio compreendam que àquele espaço é específico e, ainda, que existem os transportes escolares que concentram um grande número de crianças e jovens, e que o seu deslocamento não se trata apenas de uma escola, e sim de muitas, se houver atraso em uma, pode interferir na vida escolar dos demais alunos do transporte.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 9 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
DATA: 15/02/2024
Luiane - 2473
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Thiago Fernandes
Thiago Fernandes da Silva
Vereador

Câmara conecta | Câmara Digital | CÂMARA CULTURAL

Av. Castor Vieira Régis, s/n - Cohabinal - CEP 59140-670
Fone: (84) 3272.2293 - Parnamirim/RN - www.camaradeparnamirim.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 15/02/2024

1º Secretário